

CNPJ 02.474.103/0001-19 – NIRE 4230002438-4

Companhia Aberta - Registro CVM nº 1732-9

**ATA DA DUCENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DO CONSELHO
DE ADMINISTRAÇÃO DA ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.**

Aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 11 horas, reuniram-se extraordinariamente, por meio de correio eletrônico, nos termos do §2º do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia (“Companhia”), o(a)s senhare(a)s membros titulares do Conselho de Administração da Companhia, Maurício Stolle Bähr, Paulo Jorge Tavares Almirante, Pierre Jean Bernard Guiollot, Rubens José Nascimento, Manoel Eduardo Lima Lopes, Karin Koogan Breitman, Paulo de Resende Salgado, Dirk Achiel Marc Beeuwsaert e, ante a ausência da Sra. Sophie Brigitte Sylviane Angrand Quarrel De Verneuil, compareceu a sua suplente, a Sra. Felisa Ross. Além desses, participaram também o(a)s conselheiro(a)s suplentes Antonio Alberto Gouvêa Vieira, Gil de Methodio Maranhão Neto e Pierre Auguste Gratien Leblanc. Presidiu os trabalhos o Sr. Maurício Stolle Bähr e, como secretária, Bruna Krieger de Souza. Ordem do Dia constantes da convocação CA-001/2025, de 04 de fevereiro de 2025, a saber: 1 – Assuntos para Deliberação: 1.1 – Aprovar a celebração de carta compromisso e/ou mandato junto a instituições financeiras para a estruturação de captação de recursos pela Companhia, inclusive por meio de emissão de debêntures, via Resolução CVM n.º 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Carta Compromisso”); 1.2 – Aprovar a contratação de operação(ões) de swap; 1.3 – Autorizar a Diretoria Executiva da Companhia e/ou seus procuradores a praticar todos os atos e assinar todos os documentos e instrumentos necessários para efetivar as deliberações aqui consubstanciadas; 1.4 – Ratificar todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia e/ou pelos procuradores para efetivação das deliberações aqui aprovadas. DELIBERAÇÕES: Nos termos da apresentação disponibilizada, documento que fica arquivado na Companhia, os Conselheiros deliberaram, por unanimidade, conforme segue sobre a ordem do dia: 1. Assuntos para Deliberação: Item 1.1 – Aprovada a celebração da Carta Compromisso; Item 1.2 – Aprovada a contratação de operação(ões) de swap atreladas à captação de recursos prevista na Carta Compromisso, para substituição de fluxos indexados ao IPCA e pré-fixados para fluxos indexados ao CDI; Item 1.3 – Fica a Diretoria Executiva da Companhia autorizada a praticar todos os atos e assinar todos os documentos e instrumentos necessários para efetivar as deliberações aqui consubstanciadas, podendo, inclusive **(i)** contratar, por meio da Carta Compromisso, uma ou mais instituições intermediárias autorizadas a operar no mercado de capitais para estruturarem a captação de recursos e a(s) operação(ões) de swap; **(ii)** estabelecer condições adicionais àquelas aqui deliberadas necessárias ou convenientes à Carta Compromisso; Item 1.4 – Ficam ratificados, nesta data, todos e quaisquer atos até então adotados e todos e quaisquer documentos até então assinados pela Diretoria da Companhia e/ou pelos seus procuradores dentro do escopo desta deliberação. ENCERRAMENTO: Posta a palavra à disposição do(a)s senhores conselheiro(a)s

presentes, além das discussões havidas em relação à matéria constante da Ordem do Dia, não houve qualquer outra manifestação, sendo que o tempo e temas deliberados nesta reunião foram monitorados por mim, secretária, conforme Relatório de Monitoramento de Tempo e Temas, documento que será arquivado na sede da Companhia, o que ensejou o Presidente a dar por encerrados os trabalhos da presente reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata por mim, secretária, que, depois de lida e achada conforme, será assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, inclusive o Presidente, e por mim, secretária, por meio da plataforma de assinatura digital.

Rio de Janeiro/RJ, 07 de fevereiro de 2025.

Maurício Stolle Bähr
Presidente do Conselho e da Mesa

Bruna Krieger de Souza
Secretária

Paulo Jorge Tavares Almirante
Conselheiro

Pierre Jean Bernard Guiollot
Conselheiro

Karin Koogan Breitman
Conselheira

Dirk Achiel Marc Beeuwsaert
Conselheiro

Rubens José Nascimento
Conselheiro

Manoel Eduardo Lima Lopes
Conselheiro

Paulo de Resende Salgado
Conselheiro

Felisa Del Carmen Ros
Conselheira Suplente